



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**PORTARIA Nº 005/2019-CUNI**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CUNI durante a reunião extraordinária realizada no dia 09 de agosto de 2019 e considerando o que consta na Resolução nº 013/2019-CUNI, art. 3º,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem Comissão Consultiva específica para o Processo de Escolha de Reitor e Vice-Reitor para o mandato de 2020 a 2023.

<b>Nome</b>	<b>Representação na Comissão</b>	<b>Mat. Siape/Sigaa</b>	<b>Função/Comissão</b>
Prof. <sup>a</sup> Ana Lúcia de Sousa (titular) Prof. <sup>a</sup> Lucília Dias Pacobahyba (suplente)	Conselho Universitário (CUNI)	388046 1026829	Membro
Prof. Flávio Corsini Lírio (titular) Prof. Raphael Florindo Amorim (suplente)	Conselho Universitário (CUNI)	1498567 2069104	Membro
Prof. Fábio Luiz Wankler (titular) Prof. <sup>a</sup> . Meire Joisy Almeida Pereira (suplente)	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)	1112569 1514594	Membro
Prof. <sup>a</sup> . Gioconda Santos e Souza Martinez (titular) Prof. <sup>a</sup> . Ednalva Dantas Rodrigues da Silva Duarte (suplente)	Administração Superior	1030703 388111	Membro
Prof. Roberto Câmara de Araújo (titular) Prof. Paulo Afonso da Silva Oliveira (suplente)	Seção Sindical dos Docentes da UFRR (SESDUF)	2278018 388005	Membro
TAE Saymon Martins Lima (titular) TAE Rondinely Souza Silva (suplente)	Sindicado dos Técnicos- Administrativos da UFRR (SINTAUF)	2378696 1034750	Membro
Disc. Raphael Mendes de Matos (titular) Disc. Yago Fellipe Nunes Cavalcante (suplente)	Diretório Central dos Estudantes (DCE)	2017012780 1201518012	Membro

Art. 2º Determinar que fique a cargo da própria comissão a escolha de seu (sua) Presidente.

Art. 3º A comissão disporá de um prazo de 60 (sessenta) dias, sem prorrogação, para apresentação da conclusão dos trabalhos à Secretaria dos Conselhos Superiores para encaminhamento ao Colegiado Eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2019.

*Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento*  
Presidente do Conselho Universitário/ CUNI